



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@wln.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 055/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

2

IDENTIFICAÇÃO

3

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: CYNTHIA E. H. KURESKI - RG.: 4.548.373-8 - SSP/PR
CPF: 644.973.649-68 CARGO: PSICOLOGA REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM

4

DATA DE SAÍDA: 14/06/2019 HORA: 08:00 DATA DE RETORNO: 14/06/2019 HORA: 13:45
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE

5

VEÍCULO PLACA: BCI 9949
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

6

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÉROLA D' OESTE - PR	14/06		50,00	50,00
Liquidado nº 1834				
TOTAL GERAL				50,00

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

7

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 14/06/2019 NOME: HEVANDRO L. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 14/06/2019 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: CYNTHIA E. H. KURESKI CARGO: MATRICULA: 005-1 ASSINATURA:
--	---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

CISALTARQUIA

9

CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: ASSINATURA:

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:14/06/2019	Saída Horário: 08:00	Data:14/06/2019	Retorno Horário: 13:45
Veículo: DUSTER		Despesa:	
Local Destino:	Perola do Oeste		
Servidor:	Fernanda Franz, Patricia Motter, Cynthia Kureski e Valdinei Greisko dos Santos		
Motivo:	Matriciamento de equipe unidade básica de saúde.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.</p> <p>Nesta data, reuniram-se representantes do Município de Bela Vista da Caroba (psicóloga Ana Paula Ortlieb), Pérola D'Oeste (psicóloga Bianca) e CAPSII (Coordenadora Patrícia, Assistente Social Fernanda e Psicóloga Cinthya), onde foram abordados assuntos referentes a Saúde Mental, Atendimento ambulatorial e de alto risco, urgência, emergência, casos específicos, manejo de pacientes, situação de crise, central de leitos, condutas profissionais, dentre outros assuntos, visto a profissional Bianca estar iniciando os trabalhos agora no respectivo Centro de Saúde, necessitando e solicitando o suporte de nosso CAPSII o qual é Regional; aproveitando, visto proximidade e destacando o modo como o município vem desenvolvendo as atividades em Saúde Mental convidamos representante responsável do município de Bela Vista da Caroba, para compartilhar da sua experiência.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com


Patricia Motter
Coordenadora - CAPSII
Patricia Motter
Coordenadora


Cynthia Kuresk,
Psicóloga


Fernanda Franz
Ass. Social

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

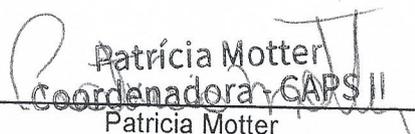
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Perola do Oeste, bem como diária com saída no dia 14/06/2019 as 08:00 e volta no dia 14/06/2019 com retorno previsto para 13:00, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Patricia Motter, Cythia Kureski para matriciamento de equipe municipal de saúde, fundamental para a continuidade dos trabalhos que está sendo realizado, visto que está com equipe nova, a qual já entrou em contato com a coordenação de saúde Mental da 8º regional de saúde solicitando apoio e nossas orientações.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPS II
Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

PROCOLO Nº 1249
SETOR Coordenadora
DATA 10 / 06 / 2019
REFERENTE A Carlos Broting
RECEBIMOS Eduardo Carlos Broting
Coordenador Geral
ARSS/CRE
ASSINATURA